
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 403/2011 de 15 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-253, de 1 de Março de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 1.190,00€ (mil cento e noventa euros) à Santa Casa da Misericórdia dos Altares, a transferir por duodécimos no montante de 99,17€ (noventa e nove euros e dezassete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de convívio.

1 de Março de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.